



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº 0266/2009



INDICO QUE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA VIABILIZE A AQUISIÇÃO DE ADUBO ORGÂNICO PARA SER USADO NOS ASSENTAMENTOS E POR PEQUENOS PRODUTORES DE HORTIGRANJEIROS.

CHACRINHA – PR, vereador com assento nesta casa, em conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja enviado ao Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal e ao Senhor Márcio Kuhn, Secretário Municipal Adjunto de Agricultura e Meio Ambiente, **versando sobre a necessidade de que a administração pública viabilize a aquisição de adubo orgânico, para ser usado nos assentamentos e por pequenos produtores de hortigranjeiros.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que em Sorriso já se produz boa quantidade de adubo orgânico, advindo da criação de aves, atividade esta incentivada pelo poder público, que faz a terraplanagem para a construção dos aviários;

Considerando que através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, será possível elaborar projetos que viabilizem economicamente as atividades de mini produtores rurais;

Considerando que viabilizar a produção de pequenos hortigranjeiros, significa também auxiliar para que permanecem na atividade e que tenham uma qualidade de vida melhor.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 08 de julho de 2009.



CHACRINHA
Vereador PR